



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS)(ES) PSICÓLOGAS(OS)(ES) DA 4ª REGIÃO (MG) REALIZADA EM 20/09/2024.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os)(es) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região de modo virtual. Psicólogas(os) Presentes/CRP: Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os)(es) em anexo, que faz parte integrante desta ata. 1) Abertura – Palavra da Diretoria: A Conselheira Presidenta, Suellen Ananda Fraga, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os)(es) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, a Conselheira Presidenta, juntamente com a Conselheira Vice-Presidenta Liliane Cristina Martins, a Conselheira Tesoureira Elizabeth de Lacerda Barbosa e a Paula Ângela de Figueiredo e Paula e cumprimentaram a todas(os)(es) as(os)(es) presentes. A Conselheira Presidenta fez a apresentação das atividades da gestão do XVII Plenário no período de Setembro/2023 à Agosto/2024. Posteriormente passou à palavra à Conselheira Liliane Martins para a condução das pautas. 2) Prestação de Contas do período de Setembro/2023 à Agosto/2024: A Conselheira Vice-Presidenta Liliane Martins iniciou sua apresentação informando alguns dados cadastrais referentes ao quantitativo de psicólogas(os) inscritas(os), psicólogas(os) isentas, psicólogas(os) com registro cancelado, psicólogas(os) com inscrição secundária e cancelamentos de inscrições secundárias até 31/12/2023 e do período de 01/01/2023 à 31/12/2023, bem como o quantitativo dos possíveis pagantes até 31/12/2023 e dados cadastrais com o quantitativo de pessoas-jurídicas inscritas, pessoas-jurídicas isentas, pessoas-jurídicas com registro cancelado e pessoas jurídicas ativas até 31/12/2023 do período de 01/01/2023 à 31/12/2023, bem como o quantitativo dos possíveis pagantes até 31/12/2023. Foi informado o percentual de inadimplência de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas em 2023 com o histórico de 2022 e 2021, quantidade de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas que pagaram a Anuidade 2023 com o desconto de 10% e quanto isso representou em valores reais, e por fim, nesta pauta, informou que à Arrecadação em 2023 representou o montante de R\$ 31.765.740,96, para uma Despesa Executada de R\$ 23.157.983,87. Em relação ao ano de 2024 à Arrecadação até 31/08 representou R\$ 29.483.860,23, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 17.902.181,07. 3) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2025 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2025 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: Apresentou-se a proposta de valores para a anuidade – PF e PJ – de 2025 e para as taxas cobradas pelo CRP-04. Diante disso, os valores de anuidade serão os seguintes: Pessoa Física - Valor Anuidade: R\$ 560,20, se o pagamento for realizado até 31/01/2025 = R\$ 504,94 (desconto de R\$ 55,26), se o pagamento for realizado até 31/03/2025 = R\$ 560,20

(sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/01/2025), 2ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 28/02/2025), 3ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/03/2025), 4ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 30/04/2025), 5ª Parcela = R\$ 112,04 (vencimento 31/05/2025). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 755,68, se o pagamento for realizado até 31/01/2025 = R\$ 680,87 (desconto de R\$ 74,81), se o pagamento for realizado até 31/03/2025 = R\$ 755,68 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/01/2025), 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 28/02/2025), 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 31/03/2025), 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencimento 30/04/2025), 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencimento 31/05/2025). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Emissão de Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro Profissional = R\$ 167,71; Taxa de Emissão de Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 162,11; Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 106,19 e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 188,85. 4) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2025: Para a elaboração do Orçamento de 2025, tomou-se como base a quantidade de 50.956 Pessoas Físicas inscritas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 4.378, de cancelamento de registros em 1.118, e a quantidade de 4.714 profissionais isentas(os) por idade, conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.561 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2025, o percentual de 24% para Pessoas Físicas e a quantidade de 745 Pessoas Jurídicas (48%). O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 27,55% para Pessoa Física e de 17,82% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 33.769.762,00 e um DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R\$ 2.000.000,00. 5) Baixa de Bens: Foram relacionados e apresentados todos os bens que estão atualmente na SEDE e em algumas Subsedes do CRP-04/MG que serão baixados a partir desta Assembleia, em consonância com o Decreto nº 9.373/2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Votação: Após as apresentações da Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga e da Conselheira Vice-Presidenta Liliane Martins colocou-se para votação as pautas do primeiro bloco conforme segue: Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro/2023 à Agosto/2024: A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2023 a 08/2024 por 51 votos favoráveis, 3 abstenções e 0 voto contrário. Pauta: 2) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2025 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2025 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: A presente pauta foi aprovada por 53 votos favoráveis, 0 abstenção e 01 voto contrário. Pauta: 3) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2025: Pauta aprovada por 52 votos favoráveis, 02 abstenções e 0 voto contrário. Pauta: 4) Baixa de Bens: A Assembleia aprovou por 49 votos favoráveis, 05 abstenções e 0 voto contrário. Considerando o edital passou-se ao segundo bloco de pautas em que a Conselheira Presidenta Suellen Fraga declarou deflagrado o Processo Eleitoral para os cargos junto ao Conselho Federal de Psicologia e aos Conselhos Regionais de Psicologia, inclusive neste Conselho Regional de Psicologia de 4ª Região - Minas Gerais. Informou que encontravam abertas as inscrições para os representantes da categoria de psicólogas e psicólogos que desejassem candidatar-se à Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais. A Presidenta informou ainda, que a Comissão será

composta por seis membros, sendo três efetivos e seus respectivos suplentes. Se apresentaram como candidatas(os) a compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE), as(os) psicólogas(os), ora identificadas(os): Gabriel Henrique Duarte, Enéas Ferreira, Mariana Fontoura Mauad Castro, Marinete Souza de Mendonça, Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira e Laís Cristina Teixeira Fortunato. A Conselheira Presidenta Suellen Fraga colocou para votação. Aprovação de nomes indicados para compor a Comissão Regional Eleitoral: A Assembleia acatou e aprovou os nomes das(os) candidatas(os) Gabriel Henrique Duarte, Enéas Ferreira, Mariana Fontoura Mauad Castro, Marinete Souza de Mendonça, Lucinara Ferreira Barbosa de Oliveira e Laís Cristina Teixeira Fortunato para compor a Comissão Regional Eleitoral, computando 45 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 voto contrário. As(Os) membras(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE), aqui eleitas(os) foram informadas(os) quanto à necessidade de seguirem as previsões estabelecidas na Resolução CFP nº 10/2024, quanto ao procedimento para condução do processo eleitoral, ainda, que na mesma estão delineadas as atribuições e competências da CRE. Encerradas as votações, a Conselheira Presidenta Suellen Ananda Fraga encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos aos participantes da Assembleia, as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais Pauta às 21h07' e nada mais havendo a tratar, eu, Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira Secretária do XVII Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 25/09/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 25/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/09/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1826401** e o código CRC **32FEEE0C**.